

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Edital

Edital de Processo Seletivo N.º 05/2021 - Programa Novos Caminhos/Bolsa-Formação
Inscrições para Alunos nos Cursos de Formação Inicial e Continuada a Distância

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação-SEDI, por meio do Secretário de Estado, Márcio César Pereira, em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 58/2019/GAB/SETEC/SETEC-MEC, que trata da repactuação de saldos da iniciativa Bolsa-Formação - Programa Novos Caminhos, pelo presente edital, torna público que, no período de 14 a 30 de setembro de 2021, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), poderão realizar inscrições via internet para cursos a serem ofertados no segundo semestre de 2021, com início a partir de 18 de outubro de 2021.

1. A inscrição refere-se ao interesse do candidato por uma única vaga em apenas um dos cursos, dentro do número de vagas disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação-SEDI. Não é permitida a inscrição em mais de um curso. A Comissão Permanente de Processo Seletivo de Aluno - PSA irá considerar a **primeira inscrição** registrada no formulário. Caso o candidato, no ato da inscrição, selecione o curso que não pretendia, por engano, será necessário que entre em contato com a Coordenação para que seja considerado o curso correto, por meio do telefone (62-3201-5158) ou e-mail (novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br).

2. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste edital.

3. A inscrição será efetuada via internet, por meio do Sistema de Seleção da SEDI, disponível no endereço eletrônico www.desenvolvimento.go.gov.br ([Clique aqui!](#)).

4. Requisitos para inscrição:

a) possuir e-mail válido;

b) **residir no Estado de Goiás;**

c) possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, de acordo com o Guia de Cursos FIC (2016) e **Anexo I** deste Edital;

d) inserir a documentação mínima exigida: RG (órgão expedidor e data expedição), CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de Ensino Médio em Curso. Para candidatos com idade inferior a 18 anos: RG (órgão expedidor e data expedição), CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de Ensino Médio em Curso, RG (órgão expedidor e data expedição) do RESPONSÁVEL LEGAL, CPF do RESPONSÁVEL LEGAL.

5. Preencher corretamente todos os itens do formulário e, ao final, clicar em **"Enviar"**. O candidato deverá estar atento ao preenchimento dos dados, para evitar erros na execução das atividades do curso, e emissão do certificado. Os candidatos que não preencherem corretamente o formulário supracitado, poderá ser desclassificado.

6. O candidato receberá, em seu e-mail, o comprovante de sua inscrição.

7. A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

8. A SEDI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico www.desenvolvimento.go.gov.br ([Clique aqui!](#)) no dia **13 de outubro**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será a idade do candidato, onde o de maior idade terá prioridade.

9. A matrícula será recusada quando:

I. A documentação apresentada for insuficiente;

II. Não houver vaga disponível;

III. Houver legislação específica que o justifique;

IV. Os candidatos selecionados que não atenderem aos requisitos de escolaridade previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e no Guia Pronatec de Cursos FIC, ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC;

V. Os candidatos selecionados que não atenderem aos requisitos de idade previstos na Portaria MEC n.º 817/2015 ou na legislação aplicável;

VI. Não houver compatibilidade curricular, no caso de itinerários formativos ou houver cancelamento justificado de turma;

VII. O CPF que estiver com matrícula ativa em outro curso da Bolsa-Formação de acordo com a Portaria MEC n.º 817/2015.

10. O candidato deverá ficar atento ao período de recurso. O pedido de análise deverá ser feito por formulário próprio, **Anexo IV** e encaminhado devidamente assinado para o e-mail: novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br

11. A SEDI providenciará a matrícula dos candidatos aprovados neste certame, no sistema de gerenciamento acadêmico interno e no Sistec.

12. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site www.desenvolvimento.go.gov.br ([Clique aqui!](#)) e **haverá contato por e-mail e telefone com candidatos em lista de espera**. A abertura de turmas para oferta dos cursos estarão condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas em cada turma.

13. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve verificar no **Anexo I**, se possui a escolaridade e idade mínimas para realizar o curso.

14. As inscrições, bem como os cursos FIC da SEDI, **são públicos e gratuitos**. Os cursos serão ofertados **totalmente à distância**, através da plataforma www.ead.go.gov.br

15. Para receber o certificado, o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no Sistec e enviar a documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente.

16. O aluno deverá apresentar o mínimo de 75% de frequência para conclusão do curso.

17. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SEDI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas que não tenham o quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

18. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas em cada turma.

19. Os cursos serão realizados no período de 18 de outubro a 20 de dezembro, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

20. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico www.desenvolvimento.go.gov.br ([Clique aqui!](#))

21. Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço do Ministério da Educação ([Clique aqui!](#)).
22. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e/ou Geral.
23. Fica facultado à SEDI, a transferência de alunos entre turmas de mesmo curso, inclusive quando ofertadas em cidades diferentes, nos casos onde julgar necessária a equalização do número de alunos nestas ofertas.
24. Este Edital terá prazo de validade de 1 ano, a contar de sua data de publicação.
25. Os alunos selecionados no cadastro reserva poderão ser convocados em novas etapas, caso a sua inscrição seja no mesmo curso ofertado e com a mesma carga horária.
26. O aluno não receberá auxílio da bolsa estudantil.
27. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	13/09/2021
Período de Inscrições	13/09/2021 a 30/09/2021
Análise da documentação dos candidatos inscritos	01/10/2021 a 07/10/2021
Divulgação do resultado preliminar	08/10/2021
Interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.
Análise dos recursos	11/10/2021
Divulgação do resultado final	13/10/2021
Procedimentos internos de matrícula na SEDI	13/10/2021 a 15/10/2021
Início dos cursos	18/10/2021

GOIÂNIA, 13 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES**, **Coordenador (a) Geral**, em 13/09/2021, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023582444** e o código CRC **2326E984**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1.º ANDAR, ALA LESTE - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5158.



Referência: Processo nº 202114304002080



SEI 000023582444